

PORTARIA Nº 05, DE 20 DE JUNHO DE 2024



DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, aplicados analogicamente, o Procurador de Contas, **LUCIANO VIEIRA**, para exercer as atribuições das 1ª e 3ª Procuradorias de Contas, sem prejuízos das atribuições da própria procuradoria e Procuradoria-Geral, no período de 15/07/2024 a 17/07/2024, relativamente ao gozo de férias dos respectivos titulares.

Vitória, 20 de junho de 2024.

LUCIANO VIEIRA

Procurador-Geral de Contas